



PORTARIA N.º 95 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Institui e nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Ciclo 2, no Município de Ubaí/MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ubaí/MG, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir e nomear a Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2 de Fomento à Cultura (PNAB), no Município de Ubaí/MG, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura do Município.

Art. 2.º À Comissão a que se refere o Artigo 1.º desta Portaria caberá:

- I - Acompanhar o processo de implementação da PNAB no Município de Ubaí;
- II - Funcionar como Comissão de Seleção de que trata o Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento);
- III - Analisar e avaliar as inscrições recebidas;
- IV - Homologar os resultados da análise de mérito cultural e seleção dos editais;
- V - Manifestar sobre casos omissos ou situações necessárias à plena efetivação das disposições legais aplicáveis.

Art. 3.º Os membros da Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2 de Fomento à Cultura não poderão participar dos editais e acessar os recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município de Ubaí.

Art. 4.º A Comissão Municipal de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura será composta por três membros, sendo:

- a) Maria Gisélia Martins Souto - Secretária Municipal de Cultura
- b) Meyre Aparecida Mendes Gonçalves - Secretário Municipal de Educação
- c) Marlúcia de Oliveira Santos Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social

Parágrafo único - A comissão será coordenada por Maria Gisélia Martins Souto - Secretaria Municipal de Cultura do Município.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubaí-MG, 17 de Setembro de 2026.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Ubaí

